



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 82, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$140.000,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2055, de 07/08/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação(+)				140.000,00
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO	
	525	18.541.6006.2044.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	140.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de anulação da seguinte dotação:

Anulação(-)				- 140.000,00
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	108	16.482.5005.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	-140.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de agosto de 2019.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I